

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 85/2024**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAHY, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.594.800/0001-94, com sede administrativa na Rua Rio da Areia, nº 591, Térreo - Centro no Município de Anahy - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.421.110/0001-00, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 456, Anahy - PR, ambos representados neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, portador do CPF nº. 525.179.269-72 e RG nº 3.926.005-0 SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, portador do CPF nº 972.932.379-87 e RG nº 6.562.896-1, com endereço profissional na Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro, CEP 85.780-000, Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATADO

**Cláusula 1ª.** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 085/2024 com valor global de **R\$ 36.279,39 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.


**Parágrafo único:** O valor global é composto de **R\$ 36.279,39 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)** da Verba Estadual. Fica acrescido em **R\$ 11.752,16 (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais, dezesseis centavos)** na Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 48.031,55 (quarenta e oito mil, trinta e um reais, cinquenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>REPASSE ESTADUAL</b>	<b>2023</b>	<b>Deliberação Nº 320/2023</b>	<b>11.752,16</b>
-----------------------------	-------------	--------------------------------	------------------

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.


Cascavel/Pr., 17 de Janeiro de 2024

  
**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Presidente do CONSAMU

  
**CARLOS ANTONIO REIS**  
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2º   
Nome: Nelson B. Kotta  
CPF: 972 640 249 20